

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1439/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1439/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE NELSON ALGREN, A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA NO SETOR 022 QUADRA 061 AR/LA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:47:43

00000013605-07



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO

PARECER 1140/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1439/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Nelson Algren, o logradouro público sem denominação, sendo seu ponto inicial na Rua Dr. Miranda de Azevedo (CODLOG 14.023-6) - Vila Pompéia/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

José Mentor

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 05 de proc.
no 1439 de 1995

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1439/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Finanças e
Orçamento
PRINCIPAL

Denomina de NELSON ALGREN, a Travessa sem denominação localizada no setor 022 - Quadra 061 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de NELSON ALGREN, a Travessa localizada no setor 022 - Quadra 061 - sendo o seu ponto inicial na Rua Dr. Miranda de Azevedo (CODLOG 14.023-6) - Vila Pompéia / Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

263
/est

SEÇÃO DE REVISÃO
12 DEZ 1995
-DI-12-
CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 04 e folha de informação² sob
n.º 05 14/12 95 a (Ed)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.	
no	1439	de 19	85

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seu parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 09.05.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 378.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BIOGRAFIA

Nelson ALGREN

Nascido num bairro pobre de Detroit, EUA, a 28 de março de 1909, e criado numa Zona sombria dos arredores de Chicago, Algren levou esse mundo de marginais e deserdados para suas novelas e romances, como O Homem do braço de ouro, que fala de um drogado e de jogadores profissionais. Assim ganhou o National Book Award, e viu seu livro transformar-se em best-seller e virar filme de sucesso, dirigido por Otto Preminger. Esse sucesso, já anunciado pelos romances anteriores Somebody in boots e Never come morning, repetiu-se com A Walk on the wild side, coroando a carreira desse jovem judeu, que cumpriu pena de quatro meses pelo furto de uma má-

VIDAS E IMAGENS

Manoel Maurício de ALBUQUERQUE

No Colégio de Aplicação da antiga Faculdade Nacional de Filosofia, na PUC, no Instituto Rio Branco, nas Universidades Gama Filho, Santa Úrsula e Cândido Mendes, e até nos cursos livres de História no Teatro Casa Grande, do Rio de Janeiro, ele foi sempre o mesmo: um professor de formação rigorosa com uma extraordinária capacidade de transmitir conhecimentos. O bom humor e a criatividade marcaram sua atividade de mais de 30 anos de magistério. Aposentado pelo AI-5 e impedido de dar suas aulas, teve de ser "um adestrador de alunos em cursinhos pré-vestibular". Esse alagoano de Viçosa, nascido em 1928, era um trabalhador incansável. Autor de uma *Pequena História da formação social brasileira*, colaborador das enciclopédias BARSA e MIRADOR, ainda escreveu roteiros para cinema e assessorou os atores de peças como *Rasga coração*, *Ópera do malandro* e *Campeões do mundo*. No dia 17 de março de 1981, entrou em uma livreria do Rio de Janeiro e sentiu-se mal. A morte veio encontrá-lo em sua vida de sempre, entre os livros, pesquisando, procurando conhecer mais sobre a complexa realidade brasileira.

Afonso Augusto de ALBUQUERQUE LIMA

Cearense de Fortaleza, nascido em 1910, conhecia muito bem os problemas de sua região e tinha por eles uma sensibilidade toda especial. Essa sensibilidade e esse conhecimento aumentaram com a experiência de diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Sua reputação de 'duro', advinha da posição de nacionalista intransigente, muito deveu também ao caráter sisudo aprendido na caserna e

nos campos de batalha da II Guerra Mundial. Talvez por isso gozasse de grande prestígio junto à jovem oficialidade. E também talvez devido à conjugação desses fatores tenha renunciado ao cargo de ministro do Interior do governo Costa e Silva, quando sentiu que ele e o ministro do Planejamento não pensavam da mesma forma quanto às prioridades do país. Candidato à sucessão do presidente e amigo Costa e Silva, não recebeu o número necessário de adesões dentro do meio militar. Em 1971, foi para a iniciativa privada e fundou a Indústrias Reunidas S.A. A morte surpreendeu-o em plena atividade, num voo entre Recife e o Rio de Janeiro, no dia 6 de maio de 1981.

Nelson ALGREN

Nascido num bairro pobre de Detroit, EUA, a 28 de março de 1909, e criado numa Zona sombria dos arredores de Chicago, Algren levou esse mundo de marginais e desertados para suas novelas e romances, como *O Homem do braço de ouro*, que fala de um drogado e de jogadores profissionais. Assim ganhou o National Book Award, e viu seu livro transformar-se em *best-seller* e virar filme de sucesso, dirigido por Otto Preminger. Esse sucesso, já anunciado pelos romances anteriores *Somebody in boots* e *Never come morning*, repetiu-se com *A Walk on the wild side*, coroando a carreira desse jovem judeu, que cumpriu pena de quatro meses pelo furto de uma máquina de escrever, com a qual pretendia começar a carreira de escritor. É mereceu a admiração de grandes nomes, como Ernest Hemingway, que o considerava um dos melhores romancistas norte-americanos, e de Simone de Beauvoir, que lhe dedicou *Os Mandarins*. Algren morreu a 9 de maio de 1981.

Osvino ALVES

Seu apoio aos oficiais subalternos, principalmente aos sargentos, e a maneira de tratar da mesma forma cabos e generais, valeram-lhe a fama de 'comunista'. Gaúcho de Itaqui, onde nasceu em 16 de julho de 1897, tinha grande apego à legalidade, o que o levou a apoiar João Goulart quando da renúncia de Jânio Quadros. Único general brasileiro a ter comandado dois exércitos, o I e o II Exércitos, Osvino Ferreira Alves foi presidente da Petrobrás até 1º de abril de 1964. Aposentado como marechal, ganhou o apelido de 'marechal do povo', devido ao seu apoio aberto às lutas populares anteriores a 1964. Desde sua saída da Petrobrás, até 22 de abril de 1981, quando faleceu, esteve sempre cercado pelos velhos amigos, entre eles Leonel Brizola, com quem falou ao telefone pouco antes de morrer.

José Alves ANTUNES FILHO

Nascido em São Paulo, em 1930, Antunes Filho conquistou notoriedade em 1958, com a montagem de *O Diário de Anne Frank*. Hoje, com mais de 30 anos de teatro e tendo recebido praticamente todos os prêmios importantes no Brasil e no exterior, ele não se considera um homem que sabe tudo. Por isso, cada nova encenação requer um longo trabalho de pesquisa — que pode durar mais de um ano — debates, ensaios e minuciosa montagem do espetáculo. Para isso ele mantém desde 1977 o Centro Teatral de Pesquisas, uma espécie de escola e laboratório de teatro, que em 1978 gerou o Grupo Pau Brasil, responsável pela montagem de *Macunaíma*, e que em 1981 transformou-se em Grupo de Teatro Macunaíma. O primeiro trabalho desse grupo foi a antologia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 1439 de 19 95 14 / 12 / 95 (a) Adeline

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 14/12/95.

Ad

A Com. do Const. e Justiça

15/12/95

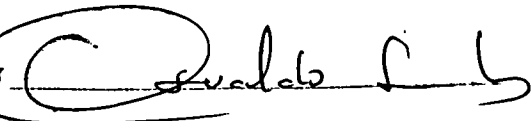
[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12:00hs.

Às Nobres Vereadoras
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 19 de 12 de 1995


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 06.02.96

(a) Domini



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1439	de 1995
<i>Donato</i>		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1439/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA NELSON ALGREN) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1439/95.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13 02 96

Presidente

A LEG. 3

Em, 14/02/96

ANTILZA ANDRÉ

Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

14/02/96

17:45 K

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/02/96

ANGELA BORDIN ANDRIONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/02/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.o 107209

Em 123/02/96

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1439 de 19 95
O funcionário *[assinatura]*

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0090/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1439/95 de autoria do Vereador Mário Noda, denominando Nelson Algren, a Travessa sem denominação, localizada no setor 022 - Quadra 061 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1439/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1439	de 1995
O funcionário	M. L. B.	

São Paulo, 16 de fevereiro de 19 96

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 090/96, de
16/02/96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1439/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1439/95 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e
06.

RECEBI EM:

21/2/96

Elisene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1439

de 19

95

23

02

96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 23 / 02 / 96

h

ANGELA BORDIN ANDRZONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/03/96 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 15

Em 22.03.96

(a) 



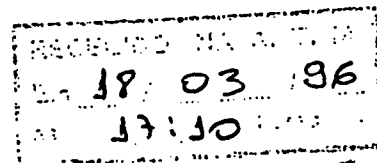
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de MARÇO de 1996

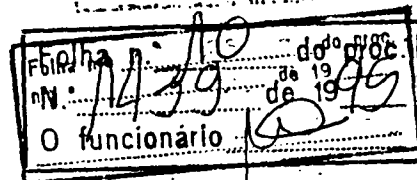
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 057/96

15 - DOCREC
15-0075/1996

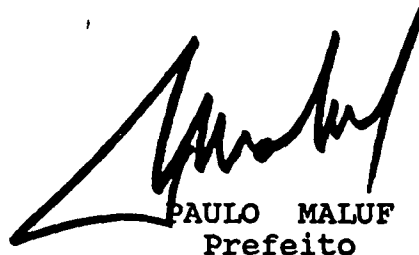


Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



Folha n.º	1430	de 19	99
n.º			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1558/95, 1555/95, 1552/95, 1467/95, 1465/95, 1459/95 ,
1456/95, 1453/95, 1450/95, 1447/95, 1445/95, 1444/95, 1442/95,
1441/95, 1439/95, 1438/95, 1436/95, 1435/95, 1433/95, 1432/95,
1430/95 e 1429/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0086/96,
0073/96, 0083/96, 0082/96, 0081/96, 0084/96, 0080/96, 0085/96,
0074/96, 0075/96, 0076/96, 0077/96, 0078/96, 0079/96, 0087/96,
0090/96, 0091/96, 0092/96, 0094/96, 0096/96, 0093/96, 0088/96,
0089/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
057/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-000.464-96*59

em 05/03/96

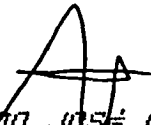
ROCHA MIRANDA
CASA

CASE G
Sr. Diretor

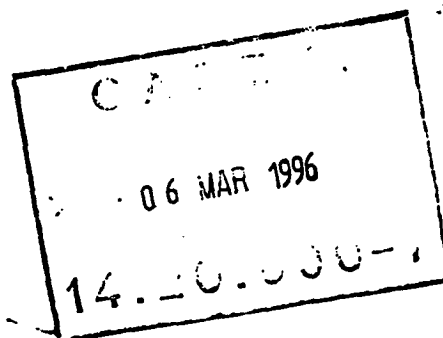
Folha nº	1439	do proc.	95
n.º		de 19	

Ratificamos as informações constantes nos FLS mencionados na inicial, cujas cópias se encontram sob fls.73 à 95 do presente processo.

S.P., 05/03/96


ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	1439	do processo	95
nº	97	de 19	95

Folha de Informação nº

do Processo nº. 59-000.464-96*59

em 06/03/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA: PL's - de 1429, 1430, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1450, 1453, 1456, 1459, 1462, 1465, 1467, 1552, 1555, 1558, todos referentes ao ano de 1995.

INFORMAÇÃO : 380/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE G/SEHAB

REN/amb*

SEHAB - G.
07.03.96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 98 -

do Processo nº 59-000.464-96*59 em 07/03/96

TEREZINHA MARQUES VIEIRA
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei

Folha n.º	1439	de 19	96
n.º			

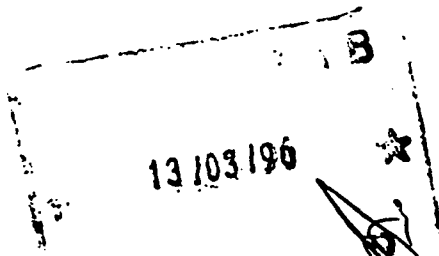
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CABE 4 em fls. 73 a 95.

08, março, 1996

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc..





Folha n.º 1439 do proc. n.º de 1995

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.439/95 MEMO ATL : 4.312/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV NELSON ALGREN

HOMONIMIA : NAO

Fls. 80 do processo.
n.º 09.000 464 96 09
ROSA MIRANDA
CASE 4

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS DECORRENTES DO ATO.

05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE--4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 76 do proc.
N.º 1439 de 1995
O funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SENHOR PRESIDENTE:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se o logradouro (Travessa, localizada no setor 022 - Quadra 061 - sendo o seu ponto inicial na Rua Dr. Miranda de Azevedo - CODLOG 14.023-6 - Vila Pompéia - - Lapa - AR/LA), mencionado no projeto de lei nº 1439/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, é bem público municipal.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1439/95. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96.

~~Dário Arruda~~
Presidente

Defiro
___/___/___
Presidente

RECIBO
A LEG
Em 12/04/96

P/ Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

121 04 196

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15 7 04 196

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

16 1 04 196

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m junt. do 1, nosla data
documento 1, o papel de informação
rubricado A sob folha 1, n.º 17019
Em 123 1 04 196

M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
n.º 90 de 1996
O funcionário BRASIL VITA

São Paulo, 16 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0399/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, através do Ofício Leg.3 nº 090/96, de 16 de fevereiro do corrente, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações contido no mesmo, referente ao Projeto de Lei nº 1439/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Nelson Algren, a Travessa sem denominação localizada no setor no setor 022 - Quadra 061 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexos: cópias xerográficas do PL nº 1439/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc.
n.º	90	de 19 96
Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

São Paulo, 16 de abril de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 n.º **399** , de **16/04/96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 1439/95 , de autoria **do Ver. Mário Noda.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 1439/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 16.**

Recebi em 18/04/96.

[assinatura]
Caetano Rodrigo de Oliveira Silva
R.F. 031.000.8.00
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

19

do processo nº

90 de 96 23, 04, 96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/04/96 às 12.00 hs.


ORLANDO K. MENDES
AVX. LEGISLAT.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20

Em 14 05 96


(a)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 20	do proc.
N.º 1437	de 1995
O funcionário	W

folha de informacao n. 125.....

do. pno. c. n. 59.000.46496-59. em 23/04/96. (a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS

Assist. Adm. Sist.

SEHAD - CANT 4

CASE 09

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.439/95 MEMO ATL : 4.312/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV NELSON ALGREN

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS DECORRENTES DO ATO.

23/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



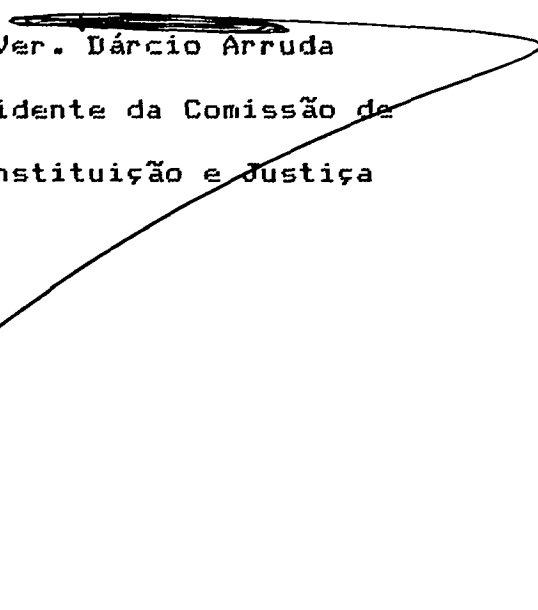
Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16 - PAR
16-1140/1996

M

unicipal de

São Paulo

95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1439/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Nelson Algren, o logradouro público sem denominação, sendo seu ponto inicial na Rua Dr. Miranda de Azevedo (CODLOG 14.023-6) - Vila Pompéia/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

[Handwritten signature]

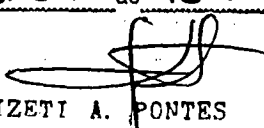
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
LATOR

17 - RELCOM
17-0876/1996

À Doria Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 31 / 05 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 31.5.96 as 12:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

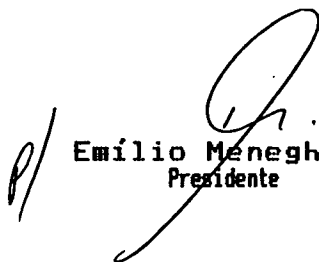
Folha n.º	23	do proc.
N.º	1439	de 1975
O	Suplente	Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 07.08.96 .


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E METO AMBIENTE

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/08/56

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/08/56 às 12:00 h

Marcos Antonio Silva

Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Reg. 10833

em com que fosse exatado parecer desta Comissão, determino a

Senhora que providencie as providências necessárias para

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 08 / 56

PRESIDENTE

Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 16/01/97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

24/08/56

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo n° 01-1439 de 19 95 08 1 94 (a) [Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>24</u> fls.
Arquivo em	<u>08/1/94</u>
O Func.º	<u>[Signature]</u>

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II